

034/2024	ITP INDUSTRIA, CO-MERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA	09.176.584/0001-25	A aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 05 (cinco) módulos adaptados em estrutura metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalado no município de Timbiras /MA.	O contrato terá início em 08/05/2024 e término em 31/12/2024.
----------	--	--------------------	--	---

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.**Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de maio de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de maio de 2024. *Cristiane Marques Mendes Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão/DPGE/MA, em Exercício.*

PORTARIA Nº 819 - DPGE, DE 09 DE MAIO DE 2024. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
028/2024	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA	12.959.463/0001-64	Aquisição de equipamentos fotográficos, destinado a Assessoria de Comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Contrato terá início na data de sua assinatura, no dia 08/05/2024 e findar-se-á no dia 31/12/2024.
029/2024	ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.849.946/0001-46	Aquisição de equipamentos de drone com câmera, destinado a Assessoria de Comunicação desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Contrato terá início na data de sua assinatura, no dia 08/05/2024 e findar-se-á no dia 31/12/2024.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 08 de maio de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de maio de 2024. *Cristiane Marques Mendes Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão/DPGE/MA, em Exercício.*

TERMO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 004/2024. Processo Administrativo nº 080401/2024. A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, localizada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, CEP: 65.665-000, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 06.089.668/0001-33, representada pela Secretária de Administração, a Srª. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, informa a que possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que necessita da prestação de serviços de realização de eventos no município de São João dos Patos/MA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONSIDERANDO o Termo de Liberação do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE

ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 de 19 de setembro de 2023, divulgada no Diário Oficial do Município de Buriti Bravo/MA, de sexta-feira, 29 de setembro de 2023, pag. 09, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 - SRP, aberto através do Processo Administrativo Nº 044/2023-CPL/PMBB, do Município de Buriti Bravo/MA, Tipo Menor Preço global, em que foram registrados os preços da Empresa: SHOW TIME PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (SHOW TIME PRODUÇÕES) CNPJ Nº 11.361.625/0001-03, localizada na Rua da Bandeira, Nº 794, Laranjeiras, Buriti Bravo/MA CEP: 65685-000, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de eventos no município de São João dos Patos/MA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme solicitações constantes nos autos deste processo. SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de maio de 2024. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante - Secretária Municipal de Administração.